



# CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Emancipada em: 14 de janeiro de 2005

CNPJ: 07.811.345/0001 - 74

Rua Herculano Ferreira da Mata, 15 - Centro - CEP: 39.765-000 - Paulistas - MG

Fone/Fax: (33) 3413-1278 e-mail: [cmpaulistas@bol.com.br](mailto:cmpaulistas@bol.com.br)

## RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 003, DE 14 DE MAIO DE 2020.

**APROVADO**

14 / 05 / 2020  
Câmara Municipal de Paulistas

*“Retoma a realização das Sessões Plenárias Ordinárias deliberativas da Câmara Municipal de Paulistas e dá outras providências.”*

A Câmara Municipal de Paulistas, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais,

CONSIDERANDO a existência de pandemia da doença denominada de COVID-19, provocada pelo novo coronavírus e reconhecida em atos oficiais expedidos pela Organização Mundial de Saúde (OMS), pelo Ministério da Saúde e pelo Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO, a necessidade de regular a prestação dos serviços do Poder Legislativo Municipal e oferecer sua correta execução, com a menor circulação possível de pessoas nas dependências da Câmara, evitando o risco de propagação do novo coronavírus (COVID-19) e a proteção à coletividade;

CONSIDERANDO, a necessidade de o Poder Legislativo adaptar procedimentos regimentais, aprova a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º.** Fica retomada a realização das Reuniões Ordinárias Deliberativas previstas na Resolução Legislativa nº 001/2020, que dispõe sobre o calendário legislativo para o ano de 2020.

**Art. 2º.** Fica mantido o expediente exclusivamente interno no sistema *home office* nos termos da Resolução 002/2020.

**Art. 3º.** Os Vereadores que se enquadram no grupo de risco do Covid 19, terão suas faltas abonadas e não sofrerão qualquer sanção em razão das ausências às Reuniões Ordinárias.

**Art. 4º.** Os munícipes que desejarem participar das reuniões deverão agendar previamente junto a Secretaria Geral da Câmara, onde as vagas serão limitadas e oferecidas de acordo com a capacidade do espaço físico da Casa, respeitado o distanciamento de no mínimo um metro entre as cadeiras disponibilizadas.



Lucas Carmo dos Santos  
Presidente  
CPF 978 923 866 72  
Câmara Municipal de Paulistas



# CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Emancipada em: 14 de janeiro de 2005

CNPJ: 07.811.345/0001 - 74

Rua Herculano Ferreira da Mata, 15 - Centro - CEP: 39.765-000 - Paulistas - MG

Fone/Fax: (33) 3413-1278 e-mail: [cmpaulistas@bol.com.br](mailto:cmpaulistas@bol.com.br)

**Parágrafo único.** Os munícipes participantes deverão obrigatoriamente utilizar máscaras de proteção facial.

**Art. 5º.** Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser revista a qualquer tempo pela Mesa Diretora.

**Art. 6º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paulistas - MG, aos 14 de maio de 2020.

**Lucas Carmo dos Santos**

Presidente da Câmara Municipal de Paulistas - MG

Lucas Carmo dos Santos  
Presidente  
CPF 978.925.566 72  
Câmara Municipal de Paulistas

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTAS

DE 14 / 05 / 20 a - / - / -

Assinatura 

EXPEDIENTE RECEBIDO

14 / 05 / 2020



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTAS



# CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Emancipada em: 14 de janeiro de 2005

CNPJ: 07.811.345/0001 - 74

Rua Herculano Ferreira da Mata, 15 - Centro - CEP: 39.765-000 - Paulistas - MG

Fone/Fax: (33) 3413-1278 e-mail: [cmpaulistas@bol.com.br](mailto:cmpaulistas@bol.com.br)

## RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 003/2020.

### JUSTIFICATIVA

Senhores (as) Vereadores (as),

Pelo presente, na observância das disposições regimentais, encaminhamos para análise de Vossas Senhorias o Projeto de Resolução Legislativa que retoma a realização das Sessões Plenárias Ordinárias deliberativas da Câmara Municipal de Paulistas e dá outras providências.

Justifica-se a apresentação da presente proposição a fim de garantir a continuidade das atividades legislativas do município, observados os requisitos necessários a fim de evitar a propagação do coronavírus (Covid-19) durante a realização das Reuniões Ordinárias desta Casa.

Solicitamos, aos nobres vereadores, a apreciação COM URGÊNCIA do texto aqui proposto, para fins de aplicação imediata das medidas.

*Câmara Municipal de Paulistas - MG, aos 14 de maio de 2020.*

  
**Lucas Carmo dos Santos**

Presidente da Câmara Municipal de Paulistas - MG

Lucas Carmo dos Santos  
Presidente  
CPF 978.520.866-74  
Câmara Municipal de Paulistas